



PORTRARIA N.º 026/2026 - GP/CMSC - ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa e superveniente da Mesa Diretora para o andamento de trabalhos administrativos e legislativos urgentes;

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública em convocar servidores em gozo de férias quando houver relevante interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º – INTERROMPER, excepcionalmente, a partir desta data, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

- 1. JOSÉ IVALTER FERREIRA FILHO**
- 2. MAGLEY MARINHO DANTAS DE LIMA**
- 3. JOSÉ GENIALDO DE LIMA**
- 4. LUÃ TALES PINHO DANTAS**
- 5. EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**
- 6. EMERSON ANTONIO S. FERNANDES**

Art. 2º – Os referidos servidores deverão apresentar-se imediatamente às suas respectivas unidades de lotação para a retomada de suas funções.

Art. 3º – O período de férias restante, interrompido por esta Portaria, será usufruído em época oportuna, a ser acordada entre o



servidor e a chefia imediata, após a cessação da necessidade que motivou este ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN,
em 16 de janeiro de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente